

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.006/2023**

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202310892005063** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **PAULO ROBERTO MIRANDA VERAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.383.995/0001-64**.

CONSIDERANDO que a pretensa contratação justifica-se pela necessidade de capacitação/qualificação no atendimento ao público no âmbito institucional, motivo pelo qual se intenciona a realização de capacitação com ênfase no relacionamento interpessoal e com abordagem no autoconhecimento, empatia, assertividade, resolução de conflitos, cordialidade e ética.

CONSIDERANDO que a temática corrobora com uma abordagem com enfoque na profissionalização do atendimento ao público, acolhimento do usuário, comunicação, gerenciamento de conflitos e reclamações, relacionamento institucional, entre outros, com vistas a prestação de um serviço público de qualidade.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2023. 850.03.1037.2128.03, Fonte 17530138.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa **PAULO ROBERTO MIRANDA VERAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.383.995/0001-64**, para pagamento de 02 (duas) palestras com duração de 2 horas cada, para aproximadamente 150 (cento e cinquenta) pessoas, a serem realizadas nos dias 23/06/2023 e 30/06/2023, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 20/06/2023, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 20/06/2023, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48880395** e o código CRC **A893ABDB**.



Referência: Processo nº 202310892005063



SEI 48880395